

**PORTARIA Nº. 555, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE  
PORTARIAS Nº \_\_\_\_\_ FOLHA  
\_\_\_\_\_.

**Assunto: Restringe Funções.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, e considerando resultado de perícia médica;

**DETERMINA**

Ficam restritas as funções do servidor público municipal **LUIZ CARLOS BIGUELINI**, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Estatutário, matrícula 3394, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a contar de 11 de julho de 2021, devendo o referido servidor exercer atividades as quais não exijam levantamento manual de peso, com flexões acentuadas do chão à posição ortostática. O servidor poderá desempenhar atividades, tais como: **atendimento ao público, serviços internos na informatização e controle de materiais e medicamentos em unidades de ESF e farmácia básica,** conforme determinou a Perícia Médica de 02/06/2021. O servidor deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde e Saneamento no dia 12 de julho de 2021(segunda-feira), para instruir-se acerca das atividades as quais realizará.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 06 de julho de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE  
PORTARIAS Nº \_\_\_\_\_ FOLHA  
\_\_\_\_\_.

e Comunicação Social